



PROCESSO DE COMPRAS

Nº084/2016

COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO

OK
 HUNK

Goiânia, 22 junho de 2016

Memorando n.32/2016/SUCOMP/CREDEQ

A Diretoria Administrativa/Financeira

Assunto: **Solicitação de Orçamento**

Senhora Diretora,



1. Nos termos do Regulamento de compras, solicito de V. Sa. à gentileza de autorizar o orçamento para:

Objeto:	Material de Consumo para Manutenção
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	<p>TUBO PVC PARA AGUA 25ml 05 Barras</p> <p>TUBO PVC PARA AGUA 40ml 05 Barras</p> <p>TUBO PVC ESGOTO 50ml 05 Barras</p> <p>TUBO PVC ESGOTO 100ml 05 Barras</p> <p>JOELHO 25LL 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>JOELHO 25LR 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>JOELHO 25RR 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>LUVA DE PVC 25LL 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>LUVA DE PVC 25RR 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>TEE DE PVC 25LL 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>TEE DE PVC 25LR 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>ADAPTADOR PVC 25LR 1 PCT C/50 Unidades</p> <p>NIPS 25ml 1 PCT C/50 Unidades</p>

A

[Handwritten signature]

LUVA DE CORRER 25ml

1 PCT C/50 Unidades

LUVA DE UNIÃO 25ml

1 PCT C/50 Unidades

TEE PARA ESGOTO 100ml

1 PCT C/50 Unidades

TEE PARA ESGOTO 100x50ml

1 PCT C/50 Unidades

TEE PARA ESGOTO 50ml

1 PCT C/50 Unidades

TEE PARA ESGOTO 50x40ml

1 PCT C/50 Unidades

JOELHO PARA ESGOTO 50ml

1 PCT C/50 Unidades

JOELHO PARA ESGOTO 40ml

1 PCT C/50 Unidades

PARAFUSO ALTO BROCANTE

1 CAIXA

PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA PHILIPS PARA MADEIRA CHIP BOARD

1 CAIXA

PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4x40

1 CAIXA

PARAFUSO ROSCA SUBERBA 30mm

1 CAIXA

PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4x1/2 {8}

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10x0,90

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x30

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x40

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x50

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x75

1 CAIXA

PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x90

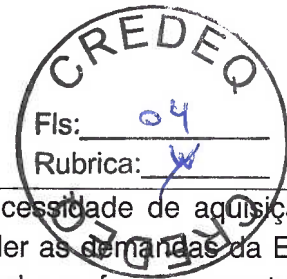
1 CAIXA




Handwritten signature or initials.

Handwritten signature or initials.

	FITA VEDA ROSCA 5m 02 CAIXAS ADESIVO PLASTICO PARA PVC 500g 01 CAIXA		
Justificativa:	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.		
Regime de compras	Rotina	Eventual	Urgência
	X		




Atenciosamente,


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
 Supervisor de compras e logística

() NÃO, autorizo a cotação.

(X) Autorizo a cotação, após prosseguir-se conforme regulamento.


Salete Maria de Sousa Reis
 Diretoria Adm. e Financeiro

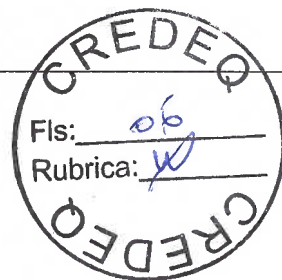
EDITAL

Processo de compras Numero 084/2016

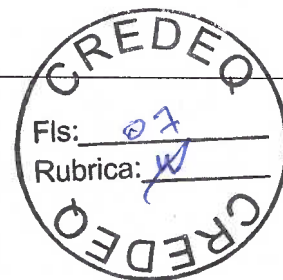


O CREDEQ - Centro de Referência e Excelência em Dependência Química - Unidade Aparecida de Goiânia - Jamil Issy, - CNPJ: 02.812.043/0012 – 50, torna público que no dia 11/07/2016 recebera propostas e orçamentos para aquisição dos seguintes serviços ou produtos:

Objeto:	Material de Consumo para Manutenção
Especificações:	Os produtos ofertados deverão atender às exigências de qualidade.
Quantidade:	TUBO PVC PARA AGUA 25ml 05 Barras TUBO PVC PARA AGUA 40ml 05 Barras TUBO PVC ESGOTO 50ml 05 Barras TUBO PVC ESGOTO 100ml 05 Barras JOELHO 25LL 1 PCT C/50 Unidades JOELHO 25LR 1 PCT C/50 Unidades JOELHO 25RR 1 PCT C/50 Unidades LUVA DE PVC 25LL 1 PCT C/50 Unidades LUVA DE PVC 25RR 1 PCT C/50 Unidades TEE DE PVC 25LL 1 PCT C/50 Unidades TEE DE PVC 25LR 1 PCT C/50 Unidades ADAPTADOR PVC 25LR 1 PCT C/50 Unidades NIPS 25ml 1 PCT C/50 Unidades LUVA DE CORRER 25ml



1 PCT C/50 Unidades
LUVA DE UNIÃO 25ml
1 PCT C/50 Unidades
TEE PARA ESGOTO 100ml
1 PCT C/50 Unidades
TEE PARA ESGOTO 100x50ml
1 PCT C/50 Unidades
TEE PARA ESGOTO 50ml
1 PCT C/50 Unidades
TEE PARA ESGOTO 50x40ml
1 PCT C/50 Unidades
JOELHO PARA ESGOTO 50ml
1 PCT C/50 Unidades
JOELHO PARA ESGOTO 40ml
1 PCT C/50 Unidades
PARAFUSO ALTO BROCANTE
1 CAIXA
PARAFUSO CABEÇA CHATA FENDA PHILIPS PARA MADEIRA CHIP BOARD
1 CAIXA
PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4x40
1 CAIXA
PARAFUSO ROSCA SUBERBA 30mm
1 CAIXA
PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4x1/2 {8}
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10x0,90
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x30
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x40
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x50
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x75
1 CAIXA
PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS



	5,5x90 1 CAIXA FITA VEDA ROSCA 5m 02 CAIXAS ADESIVO PLASTICO PARA PVC 500g 01 CAIXA			
Justificativa:	O presente memorando é justificado pela necessidade de aquisição de materiais estoque do Almoxarifado para atender as demandas da Equipe do Credeq-Aparecida, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais.			
Regime de compras		Rotina	Eventual	Urgência
		X		

As propostas e orçamentos deverão ser entregues por e-mail Cleydson.lima@credeq-go.org.br em para o Sr.Cleydson Lima -Supervisor de Compras e Logística, até o dia 11/07/2016 as 10:00 Horas. Na oportunidade, analisando as propostas, orçamentos e após eventual negociação, será eleita a proposta vencedora.

Os interessados deverão ainda apresentar as seguintes certidões, conforme o art. 14 do regulamento de compras:

Art 14. No caso de pessoa jurídica, deverão ser apresentados pelo fornecedor Documentos que comprovem a constituição da empresa e sua regularidade fiscal, através da apresentação dos seguintes documentos.

1. Contrato social registrado
2. CNPJ (comprovante de inscrição e situação cadastral)
3. Certidão negativa (INSS, TRBALHISTA, FGTS, FISCO ESTADUAL E MUNICIPAL, RECEITA FEDERAL)

*AS CERTIDOES SOLICITADAS ACIMA SERAO EXIGIDAS TAMBEM NO ATO DO PAGAMENTO.

OS FORNECEDORES DEVERAO CAOSNULTAR O REGULAMENTO DE COMPRAS.

AS ENTREGAS DEVEM OBEDECER AOS HORARIOS DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO.

1. PERIODO DA MANHA DAS 08:00 AS 11:00.
2. PERIODO DA TARDE DAS 13:00 AS 16:00.



Dúvidas e esclarecimentos:
62 - 9364-7580 – Cleydson (horário comercial)

Goiânia, 07 de Julho de 2016.

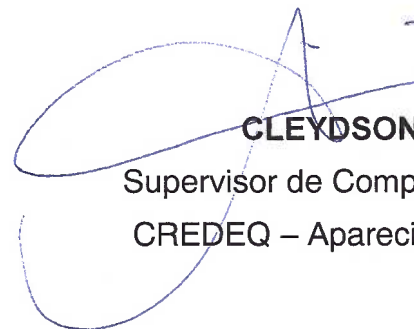
Supervisão de Compras e Logística



JUSTIFICATIVA

Após expiração do prazo da publicação de edital, não obtivemos nenhuma proposta, nem mesmo via e-mail, portanto nosso departamento de compras buscará melhores propostas no mercado para compras do processo 084/2016 para atender em tempo hábil o Memorando n.32/2016/SUCOMP/CREDEQ do dia 22 de junho de 2016.

Goiânia-GO, 12 de julho de 2016.

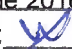

CLEYDSON LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia



Cleydson Lima <cleydson.lima@credeq-go.org.br>

Carta Cotação 84/2016

KMS SERVIÇOS <kms.ferragens@gmail.com>
Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br







12 de Julho de 2016 12:45
Rubrica: 

Boa Tarde, Segue em anexo carta Cotação e certidões.

Grato,

Márcio D
Assistente Administrativo
(62) 8503-8240
Todo homem tem seu dia de prova e lealdade.
"Escritora Ellen G. White"

6 anexos

-  **credeq.12.7.pdf**
251K
-  **KMS CERTIDAO TRABALHISTA.pdf**
480K
-  **FGTS ATUAL.pdf**
201K
-  **CNPJ NOVA EMPRESA.pdf**
351K
-  **FAZENDA.pdf**
236K
-  **KMS Certidão ESTADUAL.pdf**
355K



A/c
CREDEQ



CARTA COTAÇÃO Nº 84/2016

NOME DA PROPONENTE: **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CNPJ: **22.437.671/0001-57/** INSCRIÇÃO ESTADUAL : **10.659.075-8 /** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **1424722-0.**

ENDEREÇO: RUA CAIAPÓS, QUADRA 86, LOTE 01, VILA BRASILIA

CEP 74.905-230– APARECIDA DE GOIÂNIA – GOIÁS

TELEFONE: (62) 3537-3945

E-MAIL: KMS.FERRAGENS@GMAIL.COM

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO PVC PARA AGUA 25ml	PLASTUBOS	05	18,00	90,00
02	TUBO PVC PARA AGUA 40ml	PLASTUBOS	05	38,00	190,00
03	TUBO PVC ESGOTO 50ml	PLASTUBOS	05	36,90	184,50
04	TUBO PVC ESGOTO 100ml	PLASTUBOS	05	58,00	290,00
05	JOELHO 25LL	PLSTUBOS	PC 50 UND	40,00	40,00
06	JOELHO 25LR	PLSTUBOS	PC 50 UND	70,00	70,00
07	JOELHO 25RR	PLASTUBOS	PC 50 UND	110,00	110,00
08	LUVA DE PVC 25LL	PLASTUBOS	PC 50 UND	50,00	50,00
09	LUVA DE PVC 25RR	PLASTUBOS	PC 50 UND	75,00	75,00
10	TEE DE PVC 25LL	PLASTUBOS	PC 50 UND	75,00	49,00
11	TEE DE PVC 25LR	PLASTUBOS	PC 50 UND	115,00	115,00
12	ADAPTADOR PVC 25LR	PLASTUBOS	PC 50 UND	50,00	50,00
13	NIPS 25ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	45,00	45,00
14	LUVA DE CORRER 25ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	425,00	425,00
15	LUVA DE UNIÃO 25ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	345,00	345,00
16	TEE PARA ESGOTO 100ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	550,00	550,00
17	TEE PARA ESGOTO 100x50ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	475,00	475,00
18	TEE PARA ESGOTO 50ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	300,00	300,00
19	TEE PARA ESGOTO 50x40ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	275,00	275,00
20	JOELHO PARA ESGOTO 50ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	215,00	215,00
21	JOELHO PARA ESGOTO 40ml	PLASTUBOS	PC 50 UND	125,00	125,00
22	PARAFUSO ALTO BROCANTE 10X3/4	CISME	CAIXA 1000	99,00	99,00

RUA : CAIAPÓS QUADRA 86 LOTE 01 VILA BRASILIA

TEL: 62-3537-3945

CEL:62-83235858 / 8430-5858

E-MAIL: kmsferragenseconstrucoes@outlook.com

23	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4/40	MITTO	CAIXA 500	38,00	38,00
24	FENDA PHILIPS PARA MADEIRA CHIP BOARD	CISME	CAIXA 500	N/C	N/C
25	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4x40	CISME	CAIXA 200	56,00	56,00
26	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 30mm	CISME	CAIXA 200	56,00	56,00
27	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4x1/2	CISME	CAIXA 200	42,00	42,00
28	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10x0,90	CISME	CAIXA 500	220,00	220,00
29	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x30	CISME	CAIXA 300	38,00	38,00
30	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x40	CISME	CAIXA 300	38,00	38,00
31	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x50	CISME	CAIXA 300	50,40	50,40
32	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x75	CISME	CAIXA 100	25,20	25,20
33	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5x90	CISME	CAIXA 100	38,80	38,80
34	FITA VEDA ROSCA 5m	TAPE	2 CAIXA 12	18,00	36,00
35	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850ML	TIGRE	CAIXA 6	282,24	282,24
				TOTAL	5.088,14

1. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:10 (dez) dias, contados da data de sua apresentação.
2. PRAZO DE ENTREGA 05 DIAS
3. ENTREGA CIF
4. DECLARAÇÕES:

A empresa, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, DECLARA:

RUA : CAIAPÓS QUADRA 86 LOTE 01 VILA BRASILIA
TEL: 62-3537-3945
CEL:62-83235858 / 8430-5858
E-MAIL: kmsferragenseconstrucoes@outlook.com





I. Que se responsabiliza pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

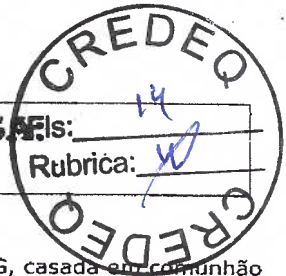
II. Declaração sob as penalidades da lei, de que o(s) equipamento(s) ofertado(s) é(são) novo(s), não reconicionado(s), não remanufaturado(s) ou reciclado(s);

Aparecida de Goiânia (GO), 11 de Julho de 2016.

KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcio Dutra
Representante Comercial
(62) 98503-8240

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA
KMS ELETRICIDADE LTDA ME



MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, brasileira, natural de Poção de Pedras – MG, casada em comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/08/1969, empresária, CPF sob n. 480.430.872-53, portadora da cédula de identidade n. 2023822 SSP-GO, filha de Maria Jose Alves e Simplicio Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada na a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

KAUHENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Goiânia – GO, solteira, nascida no dia 01/12/1994, empresária, CPF sob n. 757.277.301-04. Portadora da cédula de identidade n. 5815753 SPP-GO, filha de Maria Raimunda Alves de Sousa e Silvio Gualberto dos Santos, residente e domiciliada na a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

Únicos sócios e possuidores da totalidade das quotas da sociedade: **KMS ELETRICIDADE LTDA ME** com sede a Rua VCD Qd. 10 Lt. 08 Sala 01 Jardim Campos II Santo Antônio de Goiás GO CEP 75.375-000 conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o NIRE nº52.203.457.88-1 em 13/05/2015, inscrita sob o CNPJ nº 22.437.671/0001-57, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito alterar parcialmente o seu contrato social e consolidando todas as demais cláusulas vigentes.

I – CLAUSULA PRIEMIRA : DA ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL.

A denominação social que era KMS ELETRICIDADE LTDA ME passará nesse momento para KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA ME.

II – CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO NOME DE FANTASIA

O nome de fantasia que era KMS ELETRICIDADE passará nesse momento para KMS FERRAGENS E CONSTRUÇOES.

III – CLAUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO DA SEDE.

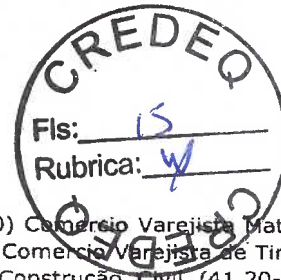
O endereço da sede passara nesse momento para a Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

IV – CLAUSULA QUARTA: DO QUADRO DE SOCIOS.

A sócia **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA** já qualificada transfere nesse momento 24 quotas de suas 49 quotas no valor de R\$ 1.000,00 cada perfazendo um total de R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) para a sócia **KAUHENE ALVES DOS SANTOS** já qualificada, ficando assim redistribuído:

QUOTISTA	Quant. Quota	VR. Quota	VR. TOTAL	Porcentagem
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
KAUHENE ALVES DOS SANTOS	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000		R\$50.000,00	100%

(Handwritten initials)



V - CLAUSULA QUINTA: DO OBJETO SOCIAL:

Altera-se nesse ao o objeto social para as seguintes atividades: (47.42-3/00) Comercio Varejista Materiais Elétricos (47.44-0/03) Comercio Varejista Materiais Hidráulicos (47.41.5/00) Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (47.44-0/99) Comercio Varejista de Materiais de Construção Civil (41.20-4/00) Construção de Edifícios (43.21-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica (43.22-3/01) Instalação Hidráulicas, Sanitárias e Gás (43.30-4/04) Serviços em Edifícios e Pinturas em Geral.

CONSOLIDAÇÃO

I - CLAUSULA PRIMEIRA: QUADRO DE SÓCIOS.

MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA, brasileira, natural de Poção de Pedra MG, casada em comunhão parcial de bens, nascida no dia 19/08/1969, empresaria, CPF sob n. 480.430.872-53, portadora da cédula de identidade n. 2023822 SSP-GO, filha de Maria Jose Alves e Simplício Rodrigues de Sousa, residente e domiciliada na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230.

KAUHENE ALVES DOS SANTOS, brasileira, natural de Goiânia - GO, solteira, nascida no dia 01/12/1994, empresaria, CPF sob n. 757.277.301-04. Portadora da cédula de identidade n. 5815753 SPP-GO, filha de Maria Raimunda Alves de Sousa e Silvio Gualberto dos Santos, residente e domiciliada na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Casa 02 Vila Brasília Aparecida de Goiânia GO CEP: 74.905-230

CLÁUSULA II - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob o denominação social de **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES** LTDA ME.

CLÁUSULA III - NOME DE FANTASIA

O título do estabelecimento é: **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES.**

CLÁUSULA IV - DA SEDE

A sede da sociedade é na Rua Caiapós Qd. 86 Lt. 01 Vila Brasília - Aparecida de Goiânia - GO. CEP 74.905-230



CLÁUSULA V – OBJETO SOCIAL

O objeto social será: : (47.42-3/00) Comercio Varejista Materiais Elétricos (47.44-0/03) Comercio Varejista Materiais Hidráulicos (47.41.5/00) Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura (47.44-0/99) Comercio Varejista de Materiais de Construção Civil (41.20-4/00) Construção de Edifícios (43.21-5/00) Instalação e Manutenção Elétrica (43.22-3/01) Instalação Hidráulicas, Sanitárias e Gás (43.30-4/04) Serviços em Edifícios e Pinturas em Geral.

CLÁUSULA VI – DO CAPITAL SOCIAL:

O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país da seguinte forma:

QUOTISTA	Quant. Quota	VR. Quota	VR. TOTAL	Porcentagem
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
KAUHENE ALVES DOS SANTOS	25.000	1.000,00	R\$ 25.000,00	50%
TOTAL	50.000		R\$50.000,00	100%

CLÁUSULA VII – PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciará suas atividades em 09/03/2015 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VIII – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA IX – ADMINISTRAÇÃO:

A sociedade é representada e administrada em juízo e fora dele, pela sócia: **MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA**, que poderá quando bem entender convier à sociedade, nomear procurador (es).

CLÁUSULA X – IMPEDIMENTO DE USO DA FIRMA:

É vedado aos sócios usar o nome da sociedade em negócios estranhos aos interesses sociais, assim como, fianças, avais e endossos, respondendo pessoalmente os infratores pelos danos causados.

CLÁUSULA XI – PRÓ – LABORE:

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, previamente combinada, observadas as disposições regulamentares pertinentes que será levada à conta de despesas gerais.



CLÁUSULA XII – TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, por trinta dias em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a aquisição das quotas colocadas à venda, formalizando, a cessão delas, através de alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII – EXERCÍCIO SOCIAL:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificando a sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e as demonstrações financeiras, e será efetuando a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA XIV – FALECIMENTO DO SÓCIO:

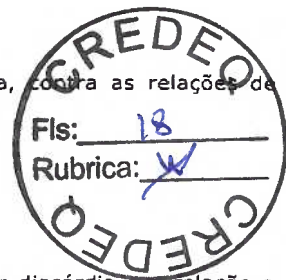
Falecendo ou interditando o sócio a sociedade continuará sua atividade com herdeiros, sucessora e a incapaz. Não sendo possível, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, na data da resolução, verificada em balanço especialmente realizado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se dissolva em relação aos sócios.

CLÁUSULA XV – DECLARAÇÃO DOS SÓCIOS:

A administradora declara sob pena da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

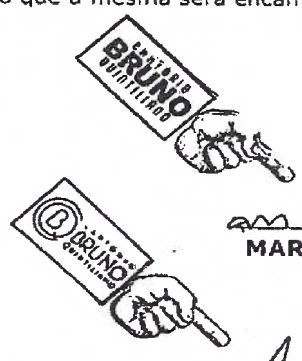


CLÁUSULA XVI - FORO:

Fica eleito o foro desta Comarca para solucionar qualquer discórdia em relação a esta sociedade.

E por estarem devidamente contratados, assinam o presente contrato em 01 (Uma) via, sendo que a mesma será encaminhada para arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Aparecida de Goiânia GO, 09 de Março de 2016.



Maria Raimunda Alves de Sousa
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA

Kauê Alves dos Santos
KAUHENE ALVES DOS SANTOS



REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, 24, Lts 06,07 e 08 - VILA ROSA - Fone: (62) 3120-2626

Sala eletrônica nº 0091603150532094603885
Consultar em: <http://redujudicel.juceg.ju.br/sis>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
KAUHENE ALVES DOS SANTOS

por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Abril de 2016, 10:08:07
REINALDO PEREIRA DA SILVA ESCRIVENTE

REGISTRO CIVIL E NOTAS - NOVA BRASÍLIA
Bruno Quintiliano Silva Vieira Oficial Tabelião
Distrito de Nova Brasília - Comarca de Aparecida de Goiânia
Avenida Rio Verde, 24, Lts 06,07 e 08 - VILA ROSA - Fone: (62) 3120-2626

Sala eletrônica nº 00916031505320946031190
Consultar em: <http://redujudicel.juceg.ju.br/sis>

Reconheço VERDADEIRA a(s) assinatura(s) de:
MARIA RAIMUNDA ALVES DE SOUSA

por mim devidamente identificada(s) e por haver (em) sido apostada(s) em minha presença, do que dou fé.
Nova Brasília, 07 de Abril de 2016, 08:07:59
ITALO MARTINS DA SILVA ESCRIVENTE

ITALO MARTINS DA SILVA
Sub. Oficial Escrevente

JUCEG JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/04/2016
SOB O NÚMERO: 52160391873
Protocolo: 16/039187-3
Empresa: 52.2-0345788-1
RMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME

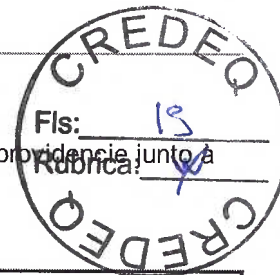
SECRETÁRIA-GERAL - PAULA NUNES LOBO ROSSI

F. 607615

Certifico que este documento da empresa KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, Nire: 52 20345788-1, foi deferido e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás. Para validar este documento, acesse <http://www.juceg.go.gov.br/> e informe: Nº do protocolo 16/039187-3 e o código de segurança is1FE. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/04/2016 10:08:20 por Paula Nunes Lobo – Secretária Geral.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.437.671/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/05/2015
NOME EMPRESARIAL KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R CAIAPOS	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA86 LOTE 01	
CEP 74.905-230	BAIRRO/DISTRITO VILA BRASILIA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (62) 3094-1940	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **09:56:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KMS ELETRICIDADE LTDA - ME
CNPJ: 22.437.671/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

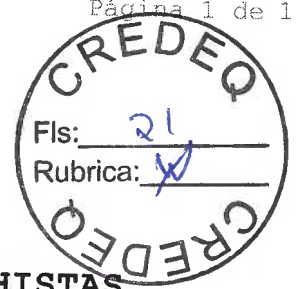
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:39:40 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2016.

Código de controle da certidão: **86D0.A62A.C323.CFD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.437.671/0001-57

Certidão nº: 55685242/2016

Expedição: 09/06/2016, às 15:06:21

Validade: 05/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.437.671/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22437671/0001-57
Razão Social: KMS ELETRICIDADE LTDA ME
Endereço: AV VCD QD 10 LT 08 SALA 01 NUMERO SN / JARDIM CAMPOS II /
GOIANIA / GO / 75375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

Certificação Número: 2016080305551836909680

Informação obtida em 09/08/2016, às 10:00:05.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 14946635

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ
22.437.671/0001-57

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.525.461

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2016

HORA: 9:58:32:5



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 632683

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **KMS FERRAGENS E CONSTRUTOCoes LTDA - ME**

CPF/CNPJ: **22437671000157**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA CAIAPOS, Qd. 086, Lt. 0001, Bairro: VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 08 Setembro 2016.

EMITIDA: Terça-feira 09 Agosto 2016 às 10:05:24

Código de Validação: 11822632683

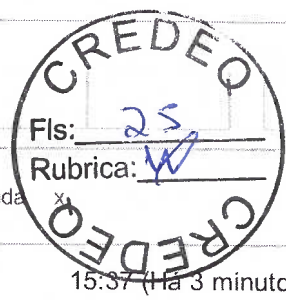
Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

E-mail

ESCREVER



Mais

Fwd: Orçamento Ferragista Expansão

Entrada

15:37 (Há 3 minutos)

Entrada

Com estrela

Enviados

Rascunhos (21)

Mais



Compras



Faturamento Creder



Cleydson Lima

para mim

----- Mensagem encaminhada -----

De: Elivaldo <ferragistaexpansao@terra.com.br>

Data: 22 de julho de 2016 17:53

Assunto: Orçamento Ferragista Expansão

Para: cleydson.lima@credeq-go.org.br

Boa Tarde,

Sr.Cleydson, conforme combinamos á forma de pagamento será a vista, e em algun: preciso do prazo de entrega de no mínimo dez dias, caso o senhor tenha urgência er produtos me fale que tento conseguir o mais rápido possível.

Aguardo contato,

Att,

Elivaldo

62 9248-4440 / 62 3097-4444



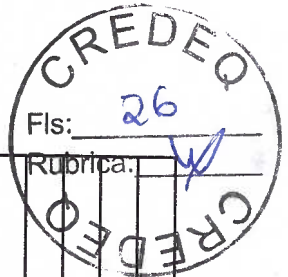


FERRAGISTA EXPANSÃO

Rua Germano Brugger ESQ.C/Av. Hilda M.A. Figueiredo s/n° Bairro Hilda - Aparecida de Goiânia - GO, Fone : 62 3097-4444
 MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA - ME / CNPJ : 07.626.845/0001-36

Processo de compras N° 084/2016

6		QNTD	EMBALAGEM	MARCA	PREÇO	SUB-TOTAL	OBSERVAÇÃO
TUBO SOLD 25MM	5			MAIS PVC	14,00	70,00	
TUBO SOLD 50MM	5			MAIS PVC	39,90	199,50	
TUBO ESG 50MM	5			MAIS PVC	31,90	159,50	
TUBO ESG 100MM	5			MAIS PVC	41,90	209,50	
JOELHO SOLD 25MM	50		PCT	KRONA	0,50	25,00	
JOELHO LR 25 (25X3/4)	30		PCT	KRONA	1,50	45,00	
JOELHO 25 RR (3/4)	20		PCT	KRONA	2,50	50,00	
LUVA SOLD 25MM	50		PCT	KRONA	0,50	25,00	
LUVA RR 25MM (3/4)	50		PCT	KRONA	2,50	125,00	
TEE SOLD 25MM	50		PCT	KRONA	0,50	25,00	
TEE LR 25 (25X3/4)	20		PCT	KRONA	1,50	30,00	
ADAPT CURTO 25X3/4	50		PCT	KRONA	1,50	75,00	
NIPS 25MM (3/4)	50		PCT	KRONA	0,50	25,00	
LUVA CORRER 25MM	12		PCT	KRONA	6,50	78,00	
LUVA UNIAO 25MM	20		PCT	KRONA	4,00	80,00	
TEE ESG 100MM	20		PCT	KRONA	10,90	218,00	
TEE ESG 100X50	10		PCT	KRONA	8,90	89,00	
TEE ESG 50MM	10		PCT	KRONA	3,50	35,00	
TEE ESG 50X40 NÃO EXISTE ESSA MEDIDA E SIM (50)	50		PCT	KRONA	3,80	190,00	
JOELHO ESG 50MM	25		PCT	KRONA	3,00	75,00	
JOELHO ESG 40MM	50		PCT	KRONA	1,50	75,00	





FERRAGISTA EXPANSÃO

Rua Germano Brugger ESQ.C/Av. Hilda M.A Figueiredo s/n° Bairro Hilda - Aparecida de Goiânia - GO, Fone : 62 3097-4444
 MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA - ME / CNPJ : 07.626.845/0001-36

PARAFUSO ALTO BROCANTES 4.2 X 13	1000	CX		0,10	100,00	
PARAF CAB CHATA FENDA PHILIPS MAD CHIP BOARD		???			0,00	
PARAF ROSC SOB 1/4X40		200	BELENUS	19,04	0,00	
PARAF ROSC SOB 30MM		NÃO	ENTENDI		0,00	
PARAF ROSC SOB 4X1/2		NÃO	ENTENDI		0,00	
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 10X0,90		NÃO	ENTENDI		0,00	
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 5,5X30	1	CX		27,00	27,00	CX200
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 5,5X40	1	CX	BELENUS	34,00	34,00	CX 200
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 5,5X50	1	CX	BELENUS	20,00	20,00	CX 100
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 5,5X75	1	CX	BELENUS	28,00	28,00	CX 100
PARAF MADEIRA CAB CHATA FENDA PHILIPS 5,5X90	1	CX	BELENUS	35,00	35,00	CX 100
FITA VEDA ROSCA 5MTS	240	CX	TECNOTAPE	1,00	240,00	CX COM 120
ADESIVO PLASTICO PVC 500G	6	CX	AMAZONAS	21,90	131,40	850 GRAMAS

TOTAL 2.518,90

***** Valor Total R\$ 39.165,18
 ***** Forma de pagamento à Vista



MARQUES E INACIO



ADICON Assessoria Técnica Contábil
Ave Independência, Sn Qd. 12 Lt. 08 S/loja, Jardim Monte Cristo
Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.968-350.
Tel (62) 3248-8149 Fax (62) 3248-8132, E-mail: adicon@brturbo.com

2ª (SEGUNDA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS.

Nome empresarial e endereço comercial

MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME

Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01
Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620.

JESSICA GOMES MARQUES, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 30 de Maio de 1991, filha de Elivaldo Pereira Marques e de Evailda Gomes Barboza, portadora da C. I nº: 5.019.295 SPTC/GO, expedição em 13.01.2004 e inscrita no CPF sob o nº: 029.487.691-08.

MARLENE DOS SANTOS INÁCIO, brasileira, casada regime comunhão universal de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua Franca, Sn Qd. 31 Lt. 12, Setor Aeroporto Sul II, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.947-430, natural de Jequié - BA, nascida aos 02 de Junho de 1955, filha de Valdemar Barbosa dos Santos e de Maria Amélia Barbosa, portadora da C. I nº: 1.593.584 SSP/GO, expedição em 27.09.1983 e inscrita no CPF sob o nº: 010.002.051-85. Únicos sócios da sociedade empresária Ltda, **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME**, com sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01 Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620, inscrita na JUCEG (Junta Comercial do Estado de Goiás) sob o nº: 522.02246437 por despacho em 10.10.2005 e posterior alteração contratual sob o nº: 520.91754607 por despacho em 04.12.2009 e inscrita no CNPJ sob o nº: 07.626.845/0001-36. Resolvem de comum acordo, fazer a alteração contratual e consolidação contratual, que regera pelas as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA 1ª) – A sócia **JESSICA GOMES MARQUES** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato, suas 10.000 quotas, para a nova sócia que ora ingressa na sociedade a Srª: **VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES**, brasileira, casada regime comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Goiânia - GO, nascida aos 20 de Novembro de 1986, filha de José Inácio Filho e de Marlene dos Santos Inácio, portadora da C. I nº: 4.673.193 SPTC/GO e inscrita no CPF sob o nº: 015.254.511-54 e o restante de suas 6.000 quotas, transfere de fato para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, brasileiro, casado regime comunhão parcial de bens,

Marlene dos Santos Inacio
Jessica e Gomes Marques



empresário, residente e domiciliado à Rua 11-E, Sn Qd. 21 Lt. 22 C. 01, Setor Garavelo Res. Park, Aparecida de Goiânia - GO, CEP nº: 74.932-300, natural de Paraíso do Tocantins - TO, nascido aos 16 de Julho de 1969, filho de Antônio Ozias Marques e de Valdivina Pereira Marques, portador da C. I nº: 2.003.260 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº: 300.310.102-10 e a sócia **MARLENE DOS SANTOS INÁCIO** acima qualificada, retira-se da sociedade transferindo de fato suas 4.000 quotas, para o novo sócio que ora ingressa na sociedade o Sr: **ELIVALDO PEREIRA MARQUES**, acima qualificado.

CLÁUSULA 2ª - O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	VL. em R\$	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virgínia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
<hr/>			
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 4ª - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVALDO PEREIRA MARQUES** acima qualificado, obedecido o disposto no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pelo o administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avais e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 5ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

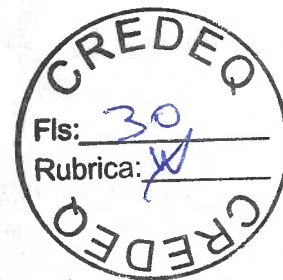
CLÁUSULA 6ª - Pelo exercício das funções administrativas, ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 7ª - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 8ª - Todas e quaisquer cláusula do contrato social primitivo e posterior alteração contratual, que não foram expressamente alteradas ou modificadas por este instrumento, permanecem em pleno vigor.

*Elivaldo Pereira Marques
Virgínia dos Santos Inácio Marques
Em anexo*

*Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques*



DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 1ª) Nome empresarial, sede e nome de fantasia – A sociedade gira sob o nome empresarial: **MARQUES E INÁCIO FERRAGISTA LTDA ME** e tem sede à Rua Germano Brugger Esq. C/ Ave Dona Hilda M. A Figueireiro, Sn Qd. 45 Lt. 34 Sl. 01, Bairro Ilda, Aparecida de Goiânia – GO, CEP nº: 74.935-620 e tem como nome de fantasia: **FERRAGISTA EXPANSÃO**.

CLÁUSULA 2ª) Objetivo da Sociedade - O objetivo da sociedade é:

Atividades:
Comércio varejista de ferragens e ferramentas;
Comércio varejista de materiais hidráulicos;
Comércio varejista de materiais elétricos;
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura;
Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática;
Comércio varejista de equipamentos p/ escritório;
Lojas de variedades.

CLÁUSULA 3ª – O capital social é de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) divididos em 20.000 (Vinte mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscrito e já integralizado em moeda corrente do país, ficando assim o capital distribuído entre os sócios da seguinte forma:

Dos Sócios	Quotas	Vi. em RS	Perc.(%)
Elivaldo Pereira Marques	10.000	10.000,00	50%
Virginia dos Santos Inácio Marques	10.000	10.000,00	50%
Total Geral	20.000	20.000,00	100%

CLÁUSULA 4ª) Da responsabilidade - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

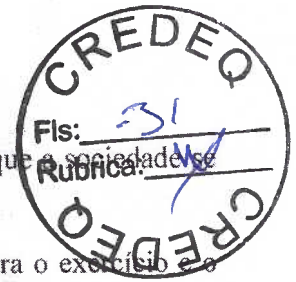
CLÁUSULA 5ª) Cessão das Quotas - As quotas são indivisíveis e não pode ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, os quais sempre tem preferência na sua aquisição, proporcionalmente ao valor das quotas subscritas, em igualdade de condições e preço.

Parágrafo Único – O sócio interessado na venda das quotas deverá comunicar aos demais sócios por escrito, apresentando inclusive as propostas recebidas de terceiros, indicando o preço e condições ofertadas, cabendo aos mesmos manifestar-se por escrito no prazo de 30 dias sobre o interesse na aquisição.

CLÁUSULA 6ª) Prazo de Duração e Início de Atividades – O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo certo que iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 2.005.

Marlene dos Santos Inácio
Jessica Gomes Marques

Elivaldo Pereira Marques
Virginia dos Santos Inácio Marques



Parágrafo Único: - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª) Foro - Fica eleito o foro de Aparecida de Goiânia - GO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA 15ª) Legislação Subsidiária - A sociedade rege-se, nas omissões do artigo 1052 à 1.087 da Lei nº: 10.406/02, pelas normas da sociedade empresaria Ltda.

CLÁUSULA 16ª) Desimpedimento dos Sócios - O administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor.

Aparecida de Goiânia - GO, 04 de Outubro de 2.011.

Elivaldo Pereira Marques
ELIVALDO PEREIRA MARQUES
Sócio que ingressa

Virginia dos Santos Inácio Marques
VIRGINIA DOS SANTOS INÁCIO MARQUES
Sócia que ingressa

Jessica Gomes Marques
JESSICA GOMES MARQUES
Sócia que se retira

Marlene dos Santos Inácio
MARLENE DOS SANTOS INÁCIO
Sócia que se retira

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/10/2011 SOB Nº: 52111622166
Protocolo: 11/162216-6, DE 07/10/2011
Empresa: 52 2 0224643 7
MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME
D 632273
Sec. Geral - PAULA NUNES DE OLIVEIRA/ROSSI

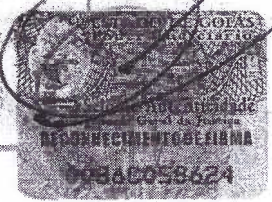
06013200-2626-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia

Notarial e Res Civ Vila Brasília
230-2626-Distrito de Vila Brasília
Município de Aparecida de Goiânia-GO.

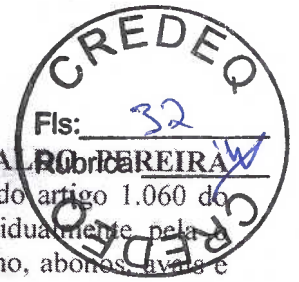
RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) e(S) assinatura(s) de:
[assinatura] JESSICA GOMES MARQUES
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido arrolada(s) em minha presença do que dou fé.
Vila Brasília, 04/10/2011

RECONHECIMENTO VERDADEIRA(S) e(S) assinatura(s) de:
[assinatura] ELIVALDO PEREIRA MARQUES
[assinatura] VIRGINIA DOS SANTOS INACIO MARQUES
[assinatura] MARLENE DOS SANTOS INACIO
pessoa(s) por mim devidamente identificada(s) e por haver(em) sido arrolada(s) em minha presença do que dou fé.
Vila Brasília, 04/10/2011

003 SIDENAR ELIAS DE DEUS
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE



[assinatura] EVANIA NOGUEIRA ALVES
SUBOFICIAL E ESCRIVENTE



CLÁUSULA 7ª) - Fica designado administrador, somente o sócio **ELIVA ROBERTA REBEIRA** **MARQUES** acima qualificado, obedecido aos dispostos no parágrafo único do artigo 1.060 do Código Civil, sendo que o uso da denominação social será exercida individualmente pelo administrador, vedado o seu emprego para fins estranhos à sociedade, tais como, abonos, avulsos e fianças a favor de terceiros.

CLÁUSULA 8ª) Exercício Social - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 9ª) Das Deliberações Sociais - As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios.

Parágrafo 1º - A reunião de sócios instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social, e, em segunda, com qualquer número.

Parágrafo 2º - Dispensam-se as formalidades de convocação prevista no § 3º do artigo 1.152 da Lei nº: 10.406/02, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º - A reunião será dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que sério objeto dela.

Parágrafo 4º - As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com o quorum estabelecido no artigo 1.076 da Lei nº: 10.406/02.

CLÁUSULA 10ª) Da Exclusão de Sócios - A exclusão de sócio por justa causa somente é admitida quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, devendo neste caso ser determinada reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em prazo não inferior a 05(Cinco) dias antes da reunião para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

CLÁUSULA 11ª) Abertura de Filiais - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos sócios.

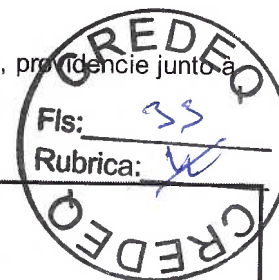
CLÁUSULA 12ª - Pelo exercício das funções administrativas, somente ambos os sócios acima qualificados, terão direitos a uma retirada mensal, a titulo de "Pró-labore", observadas as disposições regulamentadas pertinentes.

CLÁUSULA 13ª) Falecimento ou Interdição de Sócio - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Marlene dos Santos Duacis
Jessica Gomes Marques

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.626.845/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/10/2005
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FERRAGISTA EXPANSÃO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO R GERMANO BRUGGER ESQ C/ AVE DONA HILDA M. A FIGUEIREIRO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QD. 45 LT. 34 SL. 01
---	-----------	--

CEP 74.935-620	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO ILDA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3248-8149 / (62) 3248-8132
---------------------	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/10/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **12:25:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/08/2016

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.626.845/0001-36
Certidão nº: 74324895/2016
Expedição: 03/08/2016, às 08:38:30
Validade: 29/01/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.626.845/0001-36**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

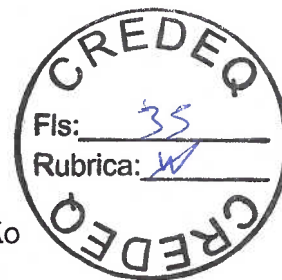
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 18ª REGIÃO



CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES TRABALHISTAS DO 1º GRAU (RECLAMADA)

Certifica-se, com parâmetro no sistema informatizado da 18ª Região da Justiça do Trabalho, que, até a presente data, NÃO consta AÇÃO TRABALHISTA, em andamento no 1º Grau de jurisdição, em face de MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07626845000136.

Certifica-se que a pesquisa foi realizada com parâmetro no CPF/CNPJ informado e no CPF/CNPJ constante do cadastro da parte demandada nos processos judiciais no 1º grau e não abrange as cartas precatórias, as ações de consignação e pagamento e os processos arquivados definitivamente.

Certidão requerida por ELIVALDO PEREIRA MARQUES, CPF nº 30031010210.

OBSERVAÇÕES:

a) A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do TRT da 18ª Região na Internet (<http://www.trt18.jus.br>), no menu "Serviços", "Certidão On-line", opção "Autenticar", informando o seguinte código de controle: **iPkrhgcbbqWaAo**;

b) Esta certidão tem a mesma validade que as emitidas pelas unidades de distribuição ou Varas do Trabalho do TRT da 18ª Região da Justiça do Trabalho e **NÃO GERA** os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento que prova a regularidade trabalhista em todo o País para participar de licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011.

c) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais, no âmbito do TRT da 18ª Região.

d) Válida por 30 dias após sua emissão.

Certidão emitida em: 03/08/2016 08:37:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK, APARECIDA DE GOIANIA, GOIÁS
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 630807

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME**
CPF/CNPJ: **7626845000136** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: RUA GERMANO BRUGGER, SALA 01, Qd. 045, Lt. 0034, Bairro: BAIRRO ILDA,

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: **Sexta-feira 02 Setembro 2016.**

EMITIDA: **Quarta-feira 03 Agosto 2016 às 08:22:21**

Código de Validação: **11748630807**

Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 14915086

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA ME

CNPJ
 07.626.845/0001-36

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.494.816.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 3 AGOSTO DE 2016

HORA: 8:17:14:9

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 07626845/0001-36
Razão Social: MARQUES INACIO FERRAGISTA LTDA ME
Nome Fantasia: FERRAGISTA EXPANSAO
Endereço: RUA GERMANO BRUGGER ESQ COM AVDN HILDA SN QD45
LT34 SL1 / ILDA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74935-620

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

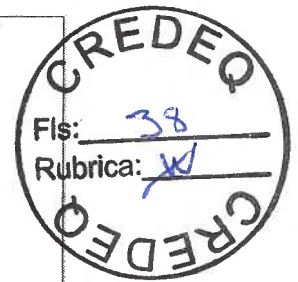
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/07/2016 a 23/08/2016

Certificação Número: 2016072501274091421109

Informação obtida em 03/08/2016, às 08:10:49.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARQUES E INACIO FERRAGISTA LTDA - ME
CNPJ: 07.626.845/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:08:22 do dia 03/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2017.

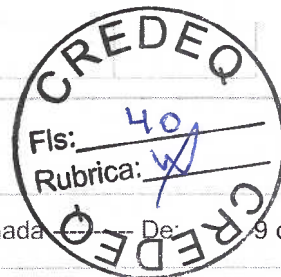
Código de controle da certidão: **D424.3EB2.1989.F87E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E-mail

Mais

ESCREVER

Fwd: EDITAL CREDEQ Entrada x



- Entrada (1)
- Com estrela
- Enviados
- Rascunhos (27)
- Mais

Faturamento Credeq ----- Mensagem encaminhada De: 9 de ago (

Compras Credeq Boa tarde Layane, Favor reenviar com urgência prc 13:44 (H

Compras

Faturamento Credeq

Nova Era . 16:27 (Há 7 minutos)

para mim

Boa tarde,

Segue em anexo cotação conforme solicitado.

Obs: Estou aguardando o pessoal da contabilidade me mandar a certidão para que e encaminha-la.

Qualquer Dúvida Entrar em Contato
Layane 3282 1000

Enviado do [Email](#) para Windows 10

De: [Compras Credeq](#)
Enviado: segunda-feira, 15 de agosto de 2016 13:45





N.E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Telefone: 6232821000



Pedido

Nº 100556

INPJ/CPF: 02.510.689/0001-20

Inscr.Est.: 104400684

Emissão: 15/08/2016

Código: 002.510.689/0001-20

Nome: NE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME

Entrega:

Entrega: RUA Bela Vista

Bairro Entrega: Jardim Bela Vista

Cidade: Aparecida de Goiânia

GO

CEP Entrega: 74912-261

Telefone: (62) 32821000

Tel. Entrega:

Cond. Pgto.: sem efeito

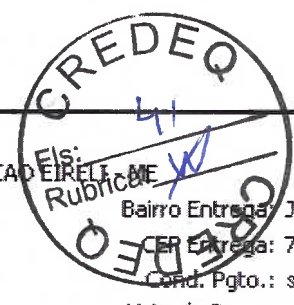
Compra:

Lista de Preço: 1

Transp.:

Operador: LAYANE

Despacho:



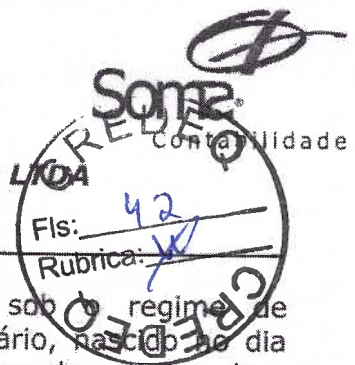
Ítem	Und	Vol.	Qtde Descrição do Produto	Referência	Vlr. Unitário	Desconto	Valor Total
5	BR	0	5 TUBO SOLD 25 MM KRONA		11,70	0,00	58,50
2	BR	0	5 TUBO SOLD 40 MM KRONA		37,80	0,00	189,00
3	BR	0	5 TUBO ESGOTO A 50 MM KRONA		26,70	0,00	133,50
3	BR	0	5 TUBO ESGOTO A 100 MM KRONA		44,10	0,00	220,50
	PC	0	50 JOELHO SOLD 90 X 25 KRONA		0,30	0,00	15,00
	PC	0	50 JOELHO LR 25 X 1/2 BUCHA DE LATAO KRONA		2,90	0,00	145,00
	PC	0	50 JOELHO PR 3/4 KRONA		1,50	0,00	75,00
	PC	0	50 LUVA LR 25 X 3/4 BUCHA DE LATAO KRONA		2,50	0,00	125,00
	PC	0	50 LUVA RR 3/4 AMANCO		0,75	0,00	37,50
5	PC	0	50 TEE SOLD 25 KRONA		0,35	0,00	17,50
	PC	0	50 TEE LR 25 X 3/4 BUCHA LATAO KRONA		2,90	0,00	145,00
	PC	0	50 ADAPTADOR CURTO LR 25 X 3/4 KRONA		0,30	0,00	15,00
	PC	0	50 NIPEL RR 3/4 AMANCO		0,60	0,00	30,00
1	PC	0	50 LUVA SOLD DE CORRER 25 KRONA		5,30	0,00	265,00
3	PC	0	50 UNIAO SOLD AVEL 25 KRONA		1,85	0,00	92,50
	PC	0	50 TEE ESGOTO 100 MM KRONA		6,50	0,00	325,00
	PC	0	50 TEE ESGOTO 100 X 50 MM KRONA		5,60	0,00	280,00
	PC	0	50 TEE ESGOTO 50 MM KRONA		3,00	0,00	150,00
	PC	0	50 TEE ESGOTO 50 MM KRONA		3,00	0,00	150,00
	PC	0	50 BUCHA RED.LONGA ESG.50 X 40 KRONA		1,20	0,00	60,00
	PC	0	50 JOELHO ESGOTO 90 X 50 MM KRONA		1,30	0,00	65,00
	PC	0	50 JOELHO ESGOTO 90 X 40 MM KRONA		0,60	0,00	30,00

	Peso Bruto	Peso Líquido	Valor do Frete	
	0,000	0,000	0,00	
Total de Volumes	0	Total do Prod.	Total de Descontos	Total da Nota
		2.624,00	0,00	2.624,00

NE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
Emissão do Pedido

Emissão da Nota
RESA OPTANTE PELO SIMPLES ST. CONFORME ANEXO 99 RCTE GO

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.510.689/0001-20



POMPILIO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 23/03/1955, filho de Indalecio Fagundes e Francisca Maria Kemer Fagundes, inscrito no CPF sob o nº. 094.740.641-72, portador da Cédula de Identidade RG. nº 83329, expedida pela PF/GO, residente e domiciliado à Rua M-1, Qd.33, Lt.19, Parque das Laranjeiras, Goiânia-Go, CEP 74855-510;

KASSIA KEMER, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 05/10/1986, filha de Francisca Maria Kemer Fagundes, inscrita no CPF sob o nº. 703.143.301-00, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4170290, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada à Rua M-1, Qd.33, Lt.19, Parque das Laranjeiras, Goiânia-Go, CEP 74855-510;

Únicos sócios da empresa N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.510.689/0001-20, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52201463116, em sessão de 29/01/1998, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a alteração contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

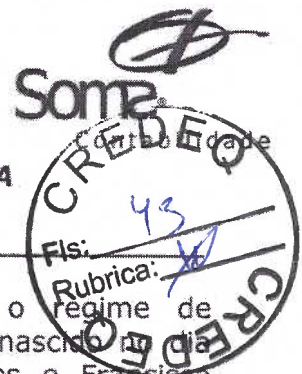
Cláusula primeira

O endereço empresarial que é: Rua X-6, Qd.06, Lt.12, C-1, Vila Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-Go, CEP 74.912-390, fica alterado para: Av. Bela Vista, C/ Av. Jequitibá, S/n.º, Qd.12, Lts.6/7, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-Go, CEP. 74.912-261.

P

K

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 02.510.689/0001-20



POMPILIO FAGUNDES NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no dia 23/03/1955, filho de Indalecio Fagundes e Francisca Maria Kemer Fagundes, inscrito no CPF sob o n.º 094.740.641-72, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 83329, expedida pela PF/GO, residente e domiciliado à Rua M-1, Qd.33, Lt.19, Parque das Laranjeiras, Goiânia-Go, CEP 74855-510;

KASSIA KEMER, brasileira, solteira, empresária, nascida no dia 05/10/1986, filha de Francisca Maria Kemer Fagundes, inscrita no CPF sob o n.º 703.143.301-00, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4170290, expedida pela DGPC/GO, residente e domiciliada à Rua M-1, Qd.33, Lt.19, Parque das Laranjeiras, Goiânia-Go, CEP 74855-510;

Únicos sócios da empresa N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.510.689/0001-20, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52201463116, em sessão de 29/01/1998, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito procederem a consolidação contratual de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula primeira

A sociedade gira sob o nome empresarial: N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Cláusula segunda

O endereço da sede é: Av. Bela Vista, C/ Av. Jequitibá, S/n.º, Qd.12, Lts.6/7, Jardim Bela Vista, Aparecida de Goiânia-Go, CEP. 74.912-261.

Cláusula terceira

O objetivo empresarial é: Comercio atacadista e varejista de materiais para construção.

Parágrafo único

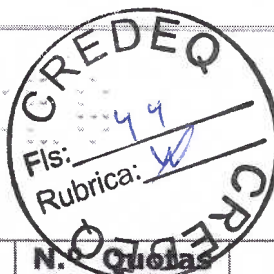
O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das atividades da sede deu-se em 28/01/1998.

Cláusula quarta

O capital Social é de R\$ 15.000.00 (quinze mil reais), divididos em 100 (cem) quotas de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada

P

K



Sócios	N.º Quotas	R\$	%
POMPILIO FAGUNDES NETO	90	13.500,00	90
KASSIA KEMER	10	1.500,00	10
TOTAL	100	15.000,00	100%

Parágrafo único

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula quinta

As cotas do capital social são indivisíveis perante a sociedade e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas por qualquer forma em direito permitido sem o prévio e expresso consenso dos demais sócios, cabendo a estes, em igualdade de condições, o direito de preferência na aquisição das mesmas ressalvando, todavia, no concurso com terceiro, a igualdade de condições quanto a preço, prazo e forma de pagamento.

Clausula Sexta

A sociedade é administrada e representada pelo sócio POMPILIO FAGUNDES NETO que assina isoladamente e representa ativo e passivamente, judicial e extra – judicialmente com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem a autorização dos outros sócios.

Clausula Sétima

O sócio administrador têm uma retirada mensal a título de pró-labore, que é fixado anualmente por acordo entre as sócias, respeitando sempre os limites da Lei.

Clausula oitava

O primeiro exercício social iniciou-se em 28/01/1998 e terminou em 31 de dezembro de 1998 e os exercícios seguintes iniciam – se no dia 01 de janeiro e terminam em 31 de dezembro de cada ano correspondente, sendo os lucros ou perdas registrados em conta própria e distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas.

Clausula nona

A sociedade não entra em dissolução e conseqüentemente em liquidação, por retirada, morte, falência ou incapacidade de um dos sócios, desde que os remanescentes queiram com ela prosseguir.

P

k

Ocorrendo um desses eventos, o sócio que falecer, for declarado falido, interdito, incapaz ou que desejar retirar-se, recebe seus haveres mediante balanço geral que então se elaborará e pagará ao sócio retirante, seus herdeiros necessários ou representantes legais, não só o capital como, igualmente, os lucros ou quaisquer outros haveres em 06 (seis) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo - se a primeira delas 30 (trinta) dias após o encerramento do balanço geral previsto.

Parágrafo primeiro

Na hipótese de morte de sócio, os seus herdeiros podem, optar entre a sua participação na sociedade ou o recebimento do capital aplicado e demais haveres na forma do que se acha estabelecido no "caput"

Parágrafo segundo

Alem dos casos previstos a sociedade não se extinguirá a não ser por mutuo consenso, desinteligência grave, entre seus membros que impeça seu pleno prosseguimento ou, por determinação legal, em caso de dissolução, cabe aos sócios, de comum acordo, designar aquele que irá cuidar de sua liquidação.

Parágrafo terceiro

Em caso de liquidação da sociedade, os ativos deverão ser utilizados para pagar todas as dívidas da sociedade e o remanescente, se houver, será rateado entre os sócios em proporção ao número de cotas que cada um possuir.

Clausula décima

Ressalvado o disposto em Lei especial, integralizados as cotas, poderá ser aumentado ou reduzido o Capital Social mediante a correspondente modificação do contrato.

Clausula décima primeira

A maioria dos Sócios, representativa de mais da metade do Capital Social, pode excluir da Sociedade, sócios que puserem em risco a continuidade da Empresa.

Parágrafo único

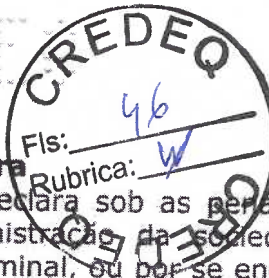
A exclusão prevista na clausula acima, será determinada em reunião ou assembléia convocada para esse fim, e, que seja certificado o acusado para que o mesmo possa exercer o direito de defesa.

Clausula décima segunda

A assembléia ou reunião dos sócios deve realizar se uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, que será todo dia 31 de dezembro de cada ano, para procederem à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultados Econômicos, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

P

K



Clausula décima terceira

O Sócio administrador declara sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crimes falimentar, de precarização, peita ou suborno, concussão, peculato ou, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e a propriedade.

Os casos omissos ao presente instrumento serão seguidos pela Lei das S/A n.º 6.404/76 e pelo NCC/2002, ficando eleito o foro da comarca de Goiânia, estado de Goiás, para solução das mesmas, por mais privilegiadas que outras sejam.

E por estarem justos e combinados assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para registro e arquivamento na junta Comercial do Estado de Goiás.

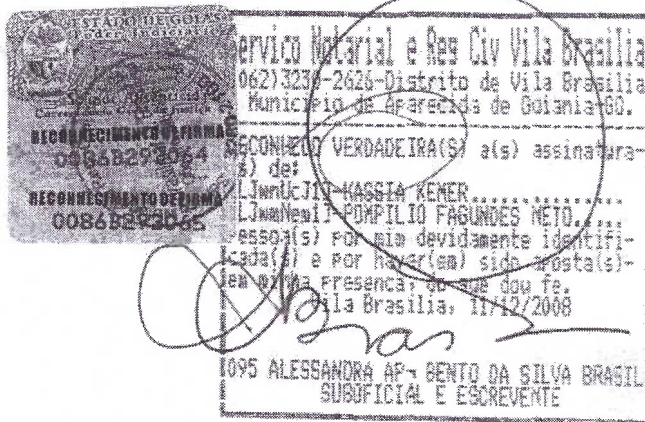
Goiânia - GO., 08 de Dezembro de 2008.



POMPILIO FAGUNDES NETO

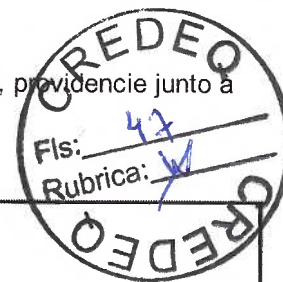


KASSIA KEMER



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.510.689/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/1998
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
N.E- MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
NOVA ERA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO AV BELA VISTA C/ AV. JEQUITIBA	NÚMERO SN	COMPLEMENTO QUADRA 12 LOTE 6/7
---	---------------------	--

CEP 74.912-261	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA	MUNICÍPIO APARECIDA DE GOIANIA	UF GO
--------------------------	---	--	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (62) 3942-4472
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

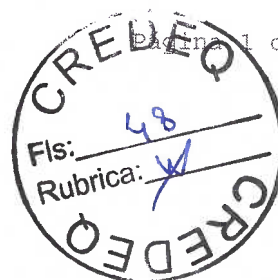
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **09/08/2016** às **12:32:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: N.E- MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.510.689/0001-20
Certidão n°: 76612877/2016
Expedição: 09/08/2016, às 15:57:00
Validade: 04/02/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **N.E- MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.510.689/0001-20, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - REGIÃO

NR. CERTIDÃO: Nº 14951145

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 N.E - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI- ME

CNPJ
 02.510.689/0001-20

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.449.575.345

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 9 AGOSTO DE 2016

HORA: 15:56:11:6



PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIANIA

RUA GERVASIO PINHEIRO, ÁREA PÚBLICA, RESIDENCIAL SOLAR CENTRAL PARK. APARECIDA DE GOIANIA - GO.
CEP: 74980901

SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA

CERTIDÃO NÚMERO 632948

CONTRIBUINTE

SUJEITO PASSIVO: **N E MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME.**

CPF/CNPJ: **2510689000120** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **AVENIDA BELA VISTA, Nr. 0, Qd. 012, Lt. 006, Bairro: JARDIM BELA VISTA
CONTINUACAO, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

"FUNDAMENTO LEGAL:"

Certifica-se, nos termos dos Artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

NÃO CONSTA DÉBITO

.....
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

FINALIDADE:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 08 Setembro 2016.

EMITIDA: Terça-feira 09 Agosto 2016 às 03:52:32

Código de Validação: 11904632948

Certidão emitida gratuitamente.

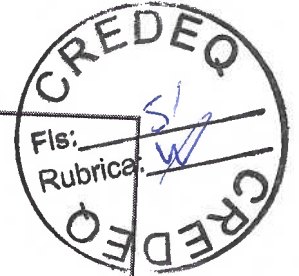
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal: www.aparecida.go.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02510689/0001-20
Razão Social: N E MAT P CONST LTDA
Endereço: AV BELA VISTA S/N QD 12 LT 6/7 / JARDIM BELA VISTA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74912-261

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

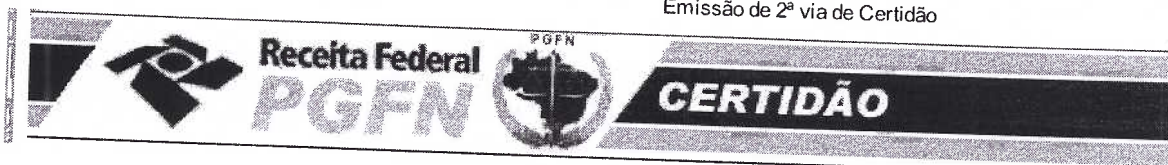
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/08/2016 a 01/09/2016

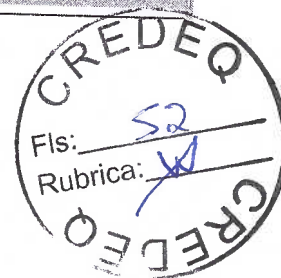
Certificação Número: 2016080304294353056852

Informação obtida em 09/08/2016, às 15:48:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: N.E- MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - ME
CNPJ: 02.510.689/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 11:39:40 do dia 23/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2016.

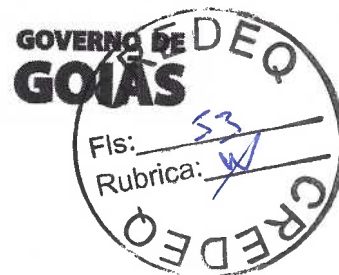
Código de controle da certidão: **86D0.A62A.C323.CFD1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página para impressão



ELEIÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Conforme art. 10 do Regulamento de Compras do CREDEQ e tendo em vista as propostas constantes às fls. 10-53 do processo de compras nº 084/2016, consideramos a proposta mais vantajosa a apresentada pela empresa **KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME CNPJ: 22.437.671/0001-57**, pelos seguintes motivos:

- Melhor preço.
- Qualidade, tendo em vista, que os produtos da empresa com melhor proposta foi visitada pelo Sr. Fábio, encarregado de manutenção para verificar a qualidade do material.

A partir do momento da contratação do encarregado que passou a compor a equipe de manutenção do Credeq, o mesmo vislumbrou a necessidade imperiosa de se readequar a planilha da referida ordem de compra do processo do edital 084/2016 em seus quantitativos, por esse motivo a demora em finalizar o processo, pois foram feitas varias visitas a empresa vencedora, para verificação e adequação dos materiais a serem adquiridos.

Goiânia, 07 de agosto de 2016.


CLEYDSON LIMA

Supervisor de Compras e Logística

CREDEQ – Aparecida de Goiânia

Memorando n.097/2016 – SUCOMP/CREDEQ

Aparecida de Goiânia-GO, 11 de agosto de 2016.

Ao Senhor
Leonardo Ferreira Araújo Ornelas
Assessor Jurídico do CREDEQ

Assunto: Conferência de documentação, elaboração de manifestação e contrato de prestação de serviços.

Senhora Diretora,

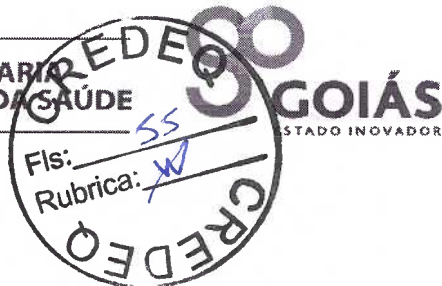
1. A par de cumprimenta-lo, venho por meio deste instrumento, solicitar de V. S.^a a análise do Processo de Compras nº. 084/2016, o qual trata sobre a compra de material de consumo para manutenção, para que realize a conferência dos documentos constantes do mencionado documento.

2. Destarte, realizada a ação acima, solicito, ainda, a manifestação sobre a legalidade da contratação, conforme os termos do Regulamento de Compras da Unidade.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Supervisor de Compras e Logística
CREDEQ – Aparecida de Goiânia - Go



Memorando n. 17 /2016 - ASJUR/CREDEQ

Goiânia-GO, 16 de agosto de 2016.

A Senhora

Salette Maria de Sousa Reis

Diretora Administrativa e Financeira

CREDEQ – Aparecida De Goiânia – Prof. Jamil Issy

Assunto: **Manifestação sobre processo de compras**

Referência: **Processo de Compras 084/2016 – COMPRA DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MANUTENÇÃO**

Prezada Diretora,

Em análise dos documentos acostados no processo de compras acima identificado, atendendo solicitação sobre a legalidade do procedimento, verificamos que:

➤ **Constam os documentos exigidos no art. 14 do regulamento.**

Desta forma, presentes as exigências do regulamento de compras, a aquisição **PODE SER REALIZADA.**

Atenciosamente,

Leonardo Ferreira Araújo Ornelas

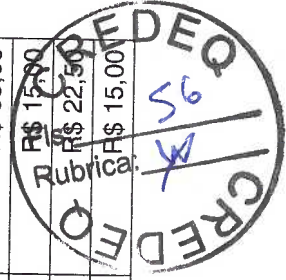
Assessor Jurídico CREDEQ

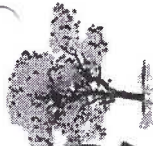
CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		084/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME	MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA-ME	NE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
R\$ 1.719,28	R\$ 2.518,90	R\$ 2.624,00

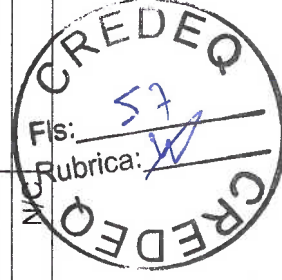
FORMA DE PAGAMENTO**TED / DOC ()****BOLETO ()**

Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	03	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 25ML	PLASTUBOS	R\$ 18,00	R\$ 54,00
2	02	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 40ML	PLASTUBOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
3	01	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 50ML	PLASTUBOS	R\$ 36,90	R\$ 36,90
4	01	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 100ML	PLASTUBOS	R\$ 58,00	R\$ 58,00
5	15	UNID	JOELHO 25LL	PLASTUBOS	R\$0,80	R\$ 12,00
6	15	UNID	JOELHO 25LR	PLASTUBOS	R\$ 1,40	R\$ 21,00
7	15	UNID	JOELHO 25RR	PLASTUBOS	R\$ 2,20	R\$ 33,00
8	15	UNID	LUVA DE PVC 25LL	PLASTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 15,00
9	15	UNID	LUVA DE PVC 25RR	PLASTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 22,50
10	10	UNID	TEE DE PVC 25LL	PLASTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 15,00



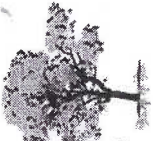
CREDEQCentro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy**SUS****SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE****GOIÁS**
ESTADO INOVADOR

11	10	UNID	TEE DE PVC 25LR	PLASTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 23,00
12	10	UNID	ADAPTADOR PVC 25LR	PLASTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 10,00
13	10	UNID	NIPS 25 ML	PLASTUBOS	R\$ 0,90	R\$ 9,00
14	20	UNID	LUVA DE CORRER 25ML	PLASTUBOS	R\$ 8,50	R\$ 170,00
15	20	UNID	LUVA DE UNIAO 25ML	PLASTUBOS	R\$ 6,90	R\$ 138,00
16	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100ML	PLASTUBOS	R\$ 11,00	R\$ 33,00
17	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML	PLASTUBOS	R\$ 9,50	R\$ 28,50
18	05	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML	PLASTUBOS	R\$ 6,00	R\$ 30,00
19	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML	PLASTUBOS	R\$ 5,50	R\$ 16,50
20	03	UNID	JOELHO PARA ESGOTO 50ML	PLASTUBOS	R\$ 4,30	R\$ 12,90
21	03	UNID	JOELHO PARA ESGOTP 40ML	PLASTUBOS	R\$ 2,50	R\$ 7,50
22	1000	UNID	PARAFUSO ALTO BROCANTE CX C/1000	CISME	R\$ 0,099	R\$ 99,00
23	500	UNID	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4/40 CX C/500	MITTO	R\$ 0,08	R\$ 38,00
24	200	UNID	PARAFUSO FENDA PHILIPS P/ MADEIRA CHIP BOARD	CISME	R\$ 0,28	R\$ 56,00
25	200	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4X40 CX C/200	CISME	R\$ 0,28	R\$ 56,00
26	200	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA CX C/200	CISME	R\$ 0,21	R\$ 42,00
27	500	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4X1/2 CX C/200	CISME	R\$ 0,44	R\$ 220,00
28	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10X0,90 CX C/500	CISME	R\$ 0,13	R\$ 38,00
29	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X30 CX C/300	CISME	R\$ 0,13	R\$ 38,00
30	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X40 CX C/300	CISME	R\$ 0,17	R\$ 50,40
31	100	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X50 CX C/300	CISME	R\$ 0,252	R\$ 25,20
32	100	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X75 CX C/100	CISME	R\$ 0,388	R\$ 38,80
33	01	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA	CISME	N/C	N/C



CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS

**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

			FENDEXPHILIPS 5,5X90 CX C/100		
34	20	UNID	FITA VEDA ROSCA 5M CX C/12	TAPE	R\$ 1,50
35	06	UNID	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850ML	TIGRE	R\$ 27,68
			TOTAL		R\$ 1.719,28

Conforme previsto no art. 7º
do Regulamento de Compras

Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço

07/10/16

SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGÍSTICA

07/10/2016

DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

07/10/16

DIRETOR GERAL



KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA ME

RUA CAIAPOS, 0 - QD 86 LT 01 - VILA BRASÍLIA, Aparecida de
Goiania, GO - CEP: 74905230 - Fone/Fax: 6235373945

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.000.002

SÉRIE: 2

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 1022 4376 7100 0157 5500 2000 0000 0210 4060 0003

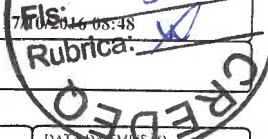
Consulta de autenticidade no portal nacional de
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160622383834 -

7/10/2016 08:48

Rubrica:



NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106590758

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.437.671/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA

CNPJ/CPF

02.812.043/0012-50

DATA DE EMISSÃO

14/10/2016

ENDEREÇO

AV COPACABANA, SN -

BAIRRO/DISTRITO

EXPANSUL

CEP

74986-260

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

Aparecida de Goiania

FONE/FAX

UF

GO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	1.723,88
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	4,60	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	1.719,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
01	TUBO PVC PARA AGUA 25 ML	39172100	0102	5405	BR	3,0000	18,0000	54,00					
02	TUBO PVC PRA AGUA 40 ML	39172100	0102	5405	BR	2,0000	38,0000	76,00					
03	TUBO PVC PARA AGUA 50 ML	39172100	0102	5405	BR	1,0000	36,9000	36,90					
04	TUBO PVC PARA AGUA 100 ML	39172100	0102	5405	BR	1,0000	58,0000	58,00					
05	JOELHO 25 LL	39172100	0102	5405	UN	15,0000	0,8000	12,00					
06	JOELHO 25 LR	39172100	0102	5405	UN	15,0000	1,4000	21,00					
07	JOELHO 25 RR	39172100	0102	5405	UN	15,0000	2,2000	33,00					
08	LUVA DE PVC 265 LL	39259000	0102	5405	UN	15,0000	1,0000	15,00					
09	LUVA DE PVC 25 RR	39259000	0102	5405	UN	15,0000	1,5000	22,50					
10	TEE DE PVC 25 LL	39259000	0102	5405	UN	10,0000	1,5000	15,00					
	TEE DE PVC 25 LR	39259000	0102	5405	UN	10,0000	2,3000	23,00					
	ADAPTADOR PVC 25 LR	39259000	0102	5405	UN	10,0000	1,0000	10,00					
13	NIPS 25 ML	39172100	0102	5405	UN	10,0000	0,9000	9,00					
14	LUVA DE CORRER 25 ML	39172100	0102	5405	UN	20,0000	8,5000	170,00					
15	LUVA DE UNIAO 25 ML	39172100	0102	5405	UN	20,0000	6,9000	138,00					
16	TEE PARA ESGOTO 100 ML	39172100	0102	5405	UN	3,0000	11,0000	33,00					
17	TEE PARA ESGOTO 100 X 50 ML	39172100	0102	5405	UN	3,0000	9,5000	28,50					
18	TEE PARA ESGOTO 100 X 50 ML <i>100x50</i>	39172100	0102	5405	UN	5,0000	6,0000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
100020			

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. <i>084/2016</i>	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

**KMS FERRAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA ME**

RUA CAIAPOS, 0 - QD 86 LT 01 - VILA BRASILIA, Aparecida de
Goiania, GO - CEP: 74905230 - Fone/Fax: 6235373945

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

5216 1022 4376 7100 0157 5500 2000 0000 0210 4060 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152160622383834 - 17/10/2016 08:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106590758

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

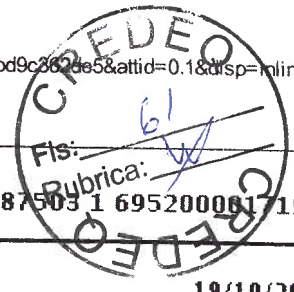
22.437.671/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO


CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
19	TEE PARA ESGOTO 100 X 75 ML 50	39172100	0102	5405	UN	3.0000	5,5000	16,50					
20	JOELHO PARA ESGOTO 50 ML	39172100	0102	5405	UN	3.0000	4,3000	12,90					
21	JOELHO PARA ESGOTO 40 ML	39172100	0102	5405	UN	3.0000	2,5000	7,50					
22	PARAFUSO ALTO BROCANTE CX C/1000	39172100	0102	5405	UN	1.000.0000	0,0990	99,00					
23	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4/40 CX C/500	39172100	0102	5405	UN	500.0000	0,0800	40,00					
24	PARAFUSO FENDA PHILIPS P/ MADEIRA CHIP BOARD	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2800	56,00					
25	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4 X 40 CX/200	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2800	56,00					
26	PARAFUSO ROSCA SUBERBA CX C/200 1/4/55	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2100	42,00					
27	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4 X 1/2 CX C/200	39172100	0102	5405	UN	500.0000	0,4400	220,00					
28	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10 X 0,90 CX C/500	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1300	39,00					
29	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 30 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1300	39,00					
30	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 40 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1700	51,00					
31	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 50 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	100.0000	0,2520	25,20					
32	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 75 CX C/100	39172100	0102	5405	UN	100.0000	0,3880	38,80					
33	FITA VEDA ROSCA 5M CX C/12	39172100	0102	5405	UN	20.0000	1,5000	30,00					
34	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850 ML	39172100	0102	5405	UN	6.0000	27,6800	166,08					

Atesto que o Serviço Material, foi
Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. 002
Data de emissão 14/10/16
Empresa KMS Ferragens.
Data 17/10/16
Assinatura

89




Bradesco | **237-2** | 23792.27404 96291.000006 04003.487503 1 69520000171928

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 19/10/2016
Beneficiário KMS ELETRICIDADE LTDA - ME CPF/CNPJ: 022.437.671/0001-57 R CAIAPÓS, S/N - VILA BRASÍLIA 74905 - APARECIDA DE GOIANIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO					Agência/Código Beneficiário 02274/34875-9
Data do Doc. 17/10/2016	Nº do documento 003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 17/10/2016	Nosso número 09/62/910000004-9
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.719,28
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AV COPACABANA S/N - EXPANSUL 74986 - 260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					 Recibo do Pagador
Sacador avalista: Nºo informado					

Autenticação Mecânica

Bradesco | **237-2** | 23792.27404 96291.000006 04003.487503 1 69520000171928

Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.					Vencimento 19/10/2016
Beneficiário KMS ELETRICIDADE LTDA - ME CPF/CNPJ: 022.437.671/0001-57 R CAIAPÓS, S/N - QD 86 LT 1 - VILA BRASÍLIA 74905 - 230 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					Agência/Código Beneficiário 02274/34875-9
Data do Doc. 17/10/2016	Nº do documento 003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 17/10/2016	Nosso número 09/62/910000004-9
Uso do Banco Carteira	9	Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.719,28
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** * MORA DIA/COM.PERMANENC.....1,14 APOS 19.10.2016 MULTA171,92 cobrar multa de 10% apos 1 dia de vencimento protestar apos 5 dias do vencimento					(-) Descontos/Abatimentos
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AV COPACABANA S/N - EXPANSUL 74986 - 260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					 Ficha de Compensação
Sacador avalista: Nºo informado					

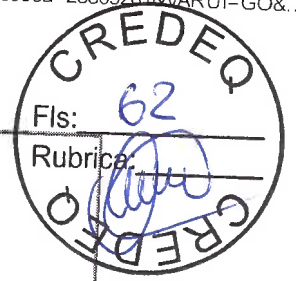
Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco Deficiente Auditivo ou de Fala Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Ouvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22437671/0001-57
Razão Social: KMS ELETRICIDADE LTDA ME
Endereço: AV VCD QD 10 LT 08 SALA 01 NUMERO SN / JARDIM CAMPOS II / GOIANIA / GO / 75375-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2016 a 28/10/2016

Certificação Número: 2016092905574853873824

Informação obtida em 13/10/2016, às 16:14:39.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 15292526

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA ME

CNPJ

22.437.671/0001-57

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos de IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.568.995.844

EMITIDA VIA INTERNET

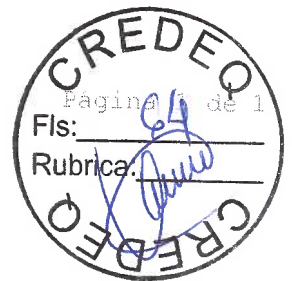
SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 13 OUTUBRO DE 2016

HORA: 16:12:47:4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.437.671/0001-57

Certidão nº: 106484762/2016

Expedição: 13/10/2016, às 16:16:43

Validade: 10/04/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KMS FERRAGENS E CONSTRUCOES LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.437.671/0001-57**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

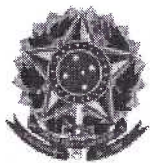
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 22.437.671/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 10:17:45 do dia 06/09/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/03/2017.

Código de controle da certidão: **7609.9F45.1740.2A7E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 652418

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **KMS FERRAGENS E CONSTRUTOCoes LTDA - ME**
CPF/CNPJ: **22437671000157** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**
ENDEREÇO: **RUA CAIAPOS, Qd. 086, Lt. 0001, Bairro: VILA BRASÍLIA, APARECIDA DE GOIANIA - GO**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO LEGAL:

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

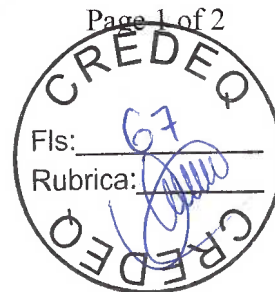
VALIDADE ATÉ: Quarta-feira 16 Novembro 2016.
EMITIDA: Segunda-feira 17 Outubro 2016 às 10:25:49
Código de Validação: 11783652418

QRCode



Certidão emitida gratuitamente.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

Sirlene Alves Pereira
Nº. 084
Tendente Loja Vila Brasília



Comprovante de pagamento de boleto

Via Internet Banking CAIXA

Nome:	ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VID
Conta de débito:	1626 / 003 / 00002752-0

Representação numérica do código de barras:
23792.27404 96291.000006 04003.487503 1 69520000171928

Data do vencimento:	19/10/2016
Nome do banco:	BANCO BRADESCO S/A
Valor (R\$):	1.719,28
Identificação da operação:	KMS ELETRIC.

Data de débito:	19/10/2016
Data/hora da operação:	19/10/2016 13:06:32

Código da operação:	00712770
Chave de segurança:	Q0NTU31VXM4ZSRQF

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.


SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

**KMS FERRAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA ME**

RUA CAIAPOS, 0 - QD 86 LT 01 - VILA BRASILIA, Aparecida de
Goiania, GO - CEP: 74905230 - Fone/Fax: 6235373945

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída **1**
Nº 000.000.002
SÉRIE: 2
Página 1 de 2


CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
5216 1022 4376 7100 0157 5500 2000 0008 0240 4060 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152160622383834 - 17/10/2016 18:48



NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 106590758 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ 22.437.671/0001-57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF 02.812.043/0012-50 DATA DA EMISSÃO 14/10/2016

ENDEREÇO AV COPACABANA, SN - BAIRRO/DISTRITO EXPANSUL CEP 74986-260 DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO Aparecida de Goiania UF GO INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE ENTRADA/SAÍDA

FATURA

PAGAMENTO À VISTA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.723,88
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 4,60	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.719,28

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
01	TUBO PVC PARA AGUA 25 ML	39172100	0102	5405	BR	3,0000	18,0000	54,00					
02	TUBO PVC PRA AGUA 40 ML	39172100	0102	5405	BR	2,0000	38,0000	76,00					
03	TUBO PVC PARA AGUA 50 ML	39172100	0102	5405	BR	1,0000	36,9000	36,90					
04	TUBO PVC PARA AGUA 100 ML	39172100	0102	5405	BR	1,0000	58,0000	58,00					
05	JOELHO 25 LL	39172100	0102	5405	UN	15,0000	0,8000	12,00					
06	JOELHO 25 LR	39172100	0102	5405	UN	15,0000	1,4000	21,00					
07	JOELHO 25 RR	39172100	0102	5405	UN	15,0000	2,2000	33,00					
08	LUVA DE PVC 265 LL	39259000	0102	5405	UN	15,0000	1,0000	15,00					
09	LUVA DE PVC 25 RR	39259000	0102	5405	UN	15,0000	1,5000	22,50					
10	TEE DE PVC 25 LL	39259000	0102	5405	UN	10,0000	1,5000	15,00					
11	TEE DE PVC 25 LR	39259000	0102	5405	UN	10,0000	2,3000	23,00					
	ADAPTADOR PVC 25 LR	39259000	0102	5405	UN	10,0000	1,0000	10,00					
13	NIPS 25 ML	39172100	0102	5405	UN	10,0000	0,9000	9,00					
14	LUVA DE CORRER 25 ML	39172100	0102	5405	UN	20,0000	8,5000	170,00					
15	LUVA DE UNIAO 25 ML	39172100	0102	5405	UN	20,0000	6,9000	138,00					
16	TEE PARA ESGOTO 100 ML	39172100	0102	5405	UN	3,0000	11,0000	33,00					
17	TEE PARA ESGOTO 100 X 50 ML	39172100	0102	5405	UN	3,0000	9,5000	28,50					
18	TEE PARA ESGOTO 100 X 50 ML. 100x50	39172100	0102	5405	UN	5,0000	6,0000	30,00					

CÁLCULO DO ISSQN

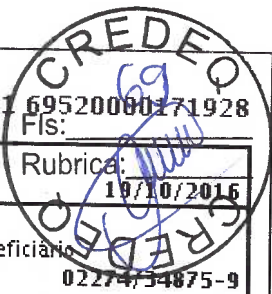
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 100020 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS BASE DE CÁLCULO DO ISSQN VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
084/2016

RESERVADO AO FISCO
DESPESA PAGA COM RECURSO DO CONTRATO DE GESTÃO 02/2014-SES CREDEQ - GO

89



Bradesco 237-2		23792.27404 96291.000006 04003.487503 1 69520000171928			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 19/10/2016		
Beneficiário KMS ELETRICIDADE LTDA - ME CPF/CNPJ: 022.437.671/0001-57 R CAIAPÓS, S/N - VILA BRASÍLIA 74905 - APARECIDA DE GOIANIA - APARECIDA DE GOIANIA - GO			Rubrica: 19/10/2016		
Data do Doc. 17/10/2016			Nº do documento 003	Espécie doc. DM	Aceite N
Data Proces. 17/10/2016			Nosso número 09/62/910000004-9		
Uso do Banco Carteira 9		Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.719,28
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AV COPACABANA S/N - EXPANSUL 74986 - 260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Sacador avalista: Não informado					

Recibo do Pagador

Autenticação Mecânica

Bradesco 237-2		23792.27404 96291.000006 04003.487503 1 69520000171928			
Local de Pagamento Pagável Preferencialmente na rede Bradesco ou no Bradesco Expresso.			Vencimento 19/10/2016		
Beneficiário KMS ELETRICIDADE LTDA - ME CPF/CNPJ: 022.437.671/0001-57 R CAIAPÓS, S/N - QD 86 LT 1 - VILA BRASÍLIA 74905 - 230 - APARECIDA DE GOIANIA - GO			Agência/Código Beneficiário 02274/34875-9		
Data do Doc. 17/10/2016		Nº do documento 003	Espécie doc. DM	Aceite N	Data Proces. 17/10/2016
Data Proces. 17/10/2016			Nosso número 09/62/910000004-9		
Uso do Banco Carteira 9		Espécie R\$	Quantidade	Valor/Percentual	(=) Valor do documento 1.719,28
Instruções (Texto de responsabilidade do beneficiário) ** VALORES EXPRESSOS EM REAIS **** MORA DIA/COM.PERMANENC.....1,14 APOS 19.10.2016 MULTA171,92 cobrar multa de 10% apos 1 dia de vencimento protestar apos 5 dias do vencimento					
Pagador: ASSOCIACAO COMUNIDADE LUZ DA VIDA CNPJ/CPF: 002.812.043/0012-50 AV COPACABANA S/N - EXPANSUL 74986 - 260 - APARECIDA DE GOIANIA - GO					
Sacador avalista: Não informado					

Ficha de Compensação

Autenticação Mecânica



SAC - Serviço de Apoio ao Cliente Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana. Demais telefones consulte o site **Fale Conosco**

Duvidoria 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

**KMS FERRAGENS E
CONSTRUÇÕES LTDA ME**

RUA CAIAPOS, 0 - QD 86 LT 01 - VILA BRASILIA, Aparecida de
Goiania, GO - CEP: 74905230 - Fone/Fax: 6235373945

DANFE

Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.000.002

SÉRIE: 2

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO

Fis: 70



CHAVE DE ACESSO

5216 1022 4376 7100 0157 5500 0000 0000 0210 4060 0003

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

15216062238334 - 17/10/2016 08:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

106590758

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

22.437.671/0001-57

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
19	TEE PARA ESGOTO 100 X 71 ML 50	39172100	0102	5405	UN	3.0000	5,5000	16,50					
20	JOELHO PARA ESGOTO 50 ML	39172100	0102	5405	UN	3.0000	4,3000	12,90					
21	JOELHO PARA ESGOTO 40 ML	39172100	0102	5405	UN	3.0000	2,5000	7,50					
22	PARAFUSO ALTO BROCANTES CX C/1000	39172100	0102	5405	UN	1.000.000	0,0990	99,00					
23	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4/40 CX C/500	39172100	0102	5405	UN	500.0000	0,0800	40,00					
24	PARAFUSO FENDA PHILIPS P/ MADEIRA CHIP BOARD	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2800	56,00					
25	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4 X 40 CX/200	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2800	56,00					
26	PARAFUSO ROSCA SUBERBA CX C/200 1/4/55	39172100	0102	5405	UN	200.0000	0,2100	42,00					
27	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4 X 1/2 CX C/200	39172100	0102	5405	UN	500.0000	0,4400	220,00					
28	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10 X 0,90 CX C/500	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1300	39,00					
29	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 30 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1300	39,00					
30	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 40 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	300.0000	0,1700	51,00					
31	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 50 CX C/300	39172100	0102	5405	UN	100.0000	0,2520	25,20					
32	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5 X 75 CX C/100	39172100	0102	5405	UN	100.0000	0,3880	38,80					
33	FITA VEDA ROSCA 5M CX C/12	39172100	0102	5405	UN	20.0000	1,5000	30,00					
34	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850 ML	39172100	0102	5405	UN	6.0000	27,6800	166,08					

Atesto que o Serviço / Material, foi
Executado / Entregue conforme descrito.
NF nº. 002
Data de emissão 14 / 10 / 16
Empresa KMS Ferragens
Data 17 / 10 / 16
Assinatura *[assinatura]*

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

NÚMERO DO PROCESSO DE COMPRAS		084/2016
ORDEM DE COMPRA		
1ª COTAÇÃO	2ª COTAÇÃO	3ª COTAÇÃO
KMS FERRAGENS E CONSTRUÇÃO-ES LTDA-ME	MARQUES INÁCIO FERRAGISTA LTDA-ME	NE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
R\$ 1.719,28	R\$ 2.518,90	R\$ 2.624,00

FORMA DE PAGAMENTO

TED / DOC ()

BOLETO ()

Item	Quant.	Und.	Descrição	MARCA	Valor unit.	Pç. Total
1	03	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 25ML	PLASTUBOS	R\$ 18,00	R\$ 54,00
2	02	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 40ML	PLASTUBOS	R\$ 38,00	R\$ 76,00
3	01	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 50ML	PLASTUBOS	R\$ 36,90	R\$ 36,90
4	01	BARRAS	TUBO PVC PARA AGUA 100ML	PLASTUBOS	R\$ 58,00	R\$ 58,00
5	15	UNID	JOELHO 25LL	PLASTUBOS	R\$ 0,80	R\$ 12,00
6	15	UNID	JOELHO 25LR	PLASTUBOS	R\$ 1,40	R\$ 21,00
7	15	UNID	JOELHO 25RR	PLASTUBOS	R\$ 2,20	R\$ 33,00
8	15	UNID	LUVA DE PVC 25LL	PLASTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 15,00
9	15	UNID	LUVA DE PVC 25RR	PLASTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 22,50
10	10	UNID	TEE DE PVC 25LL	PLASTUBOS	R\$ 1,50	R\$ 15,00



Fis: 21

Rubrica:

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOIÁS

ESTADO INOVADOR

11	10	UNID	TEE DE PVC 25LR		PLASTUBOS	R\$ 2,30	R\$ 23,00
12	10	UNID	ADAPTADOR PVC 25LR		PLASTUBOS	R\$ 1,00	R\$ 10,00
13	10	UNID	NIPS 25 ML		PLASTUBOS	R\$ 0,90	R\$ 9,00
14	20	UNID	LUVA DE CORRER 25ML		PLASTUBOS	R\$ 8,50	R\$ 170,00
15	20	UNID	LUVA DE UNIAO 25ML		PLASTUBOS	R\$ 6,90	R\$ 138,00
16	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100ML		PLASTUBOS	R\$ 11,00	R\$ 33,00
17	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML		PLASTUBOS	R\$ 9,50	R\$ 28,50
18	05	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML		PLASTUBOS	R\$ 6,00	R\$ 30,00
19	03	UNID	TEE PARA ESGOTO 100X50ML		PLASTUBOS	R\$ 5,50	R\$ 16,50
20	03	UNID	JOELHO PARA ESGOTO 50ML		PLASTUBOS	R\$ 4,30	R\$ 12,90
21	03	UNID	JOELHO PARA ESGOTP 40ML		PLASTUBOS	R\$ 2,50	R\$ 7,50
22	1000	UNID	PARAFUSO ALTO BROCANTE CX C/1000		CISME	R\$ 0,099	R\$ 99,00
23	500	UNID	PARAFUSO CABEÇA CHATA 4/40 CX C/500		MITTO	R\$ 0,08	R\$ 38,00
24	200	UNID	PARAFUSO FENDA PHILIPS P/ MADEIRA CHIP BOARD		CISME	R\$ 0,28	R\$ 56,00
25	200	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 1/4X40 CX C/200		CISME	R\$ 0,28	R\$ 56,00
26	200	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA CX C/200		CISME	R\$ 0,21	R\$ 42,00
27	500	UNID	PARAFUSO ROSCA SUBERBA 4X1/2 CX C/200		CISME	R\$ 0,44	R\$ 220,00
28	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 10X0,90 CX C/500		CISME	R\$ 0,13	R\$ 38,00
29	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X30 CX C/300		CISME	R\$ 0,13	R\$ 38,00
30	300	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X40 CX C/300		CISME	R\$ 0,17	R\$ 50,40
31	100	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X50 CX C/300		CISME	R\$ 0,252	R\$ 25,20
32	100	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA FENDEXPHILIPS 5,5X75 CX C/100		CISME	R\$ 0,388	R\$ 38,80
33	01	UNID	PARAFUSO PARA MADEIRA CABEÇA CHATA		CISME	N/C	

Fls: 72
Rubrica: [assinatura]

CREDEQ

Centro de Referência e Excelência em Dependência Química
Unidade Aparecida de Goiânia - Prof. Jamil Issy



SUS



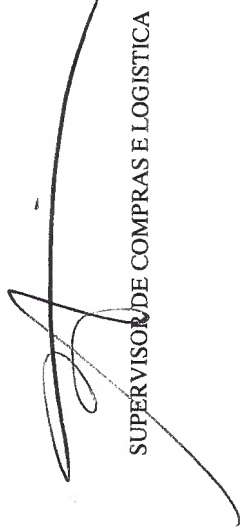
**SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE**

GOIÁS
ESTADO INOVADOR

			FENDEXPHILIPS 5,5X90 CX C/100		
34	20	UNID	FITA VEDA ROSCA 5M CX C/12	TAPE	R\$ 1,50
35	06	UNID	ADESIVO PLASTICO PARA PVC 850ML	TIGRE	R\$ 27,68
			TOTAL		R\$ 1.719,28

Conforme previsto no art. 7º do Regulamento de Compras	Autorizo a compra/aquisição do produto ou contratação do serviço
--	--

07/10/16


SUPERVISOR DE COMPRAS E LOGISTICA

07/10/2016


DIRETOR ADM. FINANCEIRO
Francisco de Assis Queiroz
Diretor Administrativo Financeiro
CREDEQ

07/10/16


DIRETOR GERAL

